



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª

LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2022.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e doze minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Extraordinária, e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Alesandro Bordignon Weiss, Antônio Removicz Maciel, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Santos, com a ausência justificada da Vereadora Doriane Marisa Bruner Hammad. Após a verificação de quórum, sob a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 7ª sessão extraordinária. Passou-se a leitura do Expediente do dia: Projeto de Lei nº 20/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal em primeira votação, com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Abono aos servidores em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências". Projeto de lei foi colocado em discussão. **O Vereador Professor Léo discutiu:** Boa tarde a todos e todas que nos acompanham, aos nobres vereadores, a todos que estão presentes aqui nessa casa de leis, sou favorável a esse projeto, percebendo a importância da atuação do nosso prefeito Marco Marcondes com relação a uma temática tão necessária e urgente, com relação aos recursos do FUNDEB, uma questão bastante importante que eu acho que nós vamos ter que discutir nas comissões, até fazer uma emenda provavelmente, no artigo segundo que diz o seguinte, os profissionais do Município que estejam trabalhando em outros órgãos, no sistema de permuta ou cedência ou em outras Secretarias, não farão jus ao direito ao Abono/Rateio Salarial, o qual será concedido tão somente aos servidores em efetivo exercício, para que não haja dúvidas principalmente com relação as ASG, as agentes de serviços gerais do município que no tempo de pandemia no ano de dois mil e vinte e um, foram cedidas para a secretária de saúde, porque as escolas estavam fechadas e elas não podem serem prejudicadas por causa da situação, dentro do conselho do FUNDEB o qual eu faço parte nós fizemos um amplo debate com relação a que todos os servidores da educação recebam o Rateio, todos que estão lotados, então o que acontece apesar do tempo aqui estar no presente, e a gente possa imaginar que está se referindo agora, que elas já estão trabalhando nas escolas, não pode haver dúvidas alguma com relação a excluir as ASGs do Rateio, então é importante que a gente deixe muito claro que coloque aqui até uma, dentro de uma emenda não digo o supressivo né, mas a gente tem que fazer uma emenda modificativa no sentido de incluir que as agentes de serviços gerais também estejam contempladas com o Rateio, então mais uma vez parabenizar o nosso prefeito por essa atitude que mostra mais uma vez a valorização do executivo para com os servidores da educação de Fazenda Rio Grande, muito obrigado senhor presidente. Não havendo mais discussão o Projeto de lei foi colocado em



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

votação e foi aprovado, em primeira votação, por todos os vereadores. Projeto de Lei nº 21/2022 de iniciativa do Executivo Municipal em primeira votação com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.307.700,00 (um milhão, trezentos e sete mil e setecentos reais). Projeto de Lei foi colocado em discussão, não havendo, foi colocado em votação e foi aprovado, em primeira votação, por todos os vereadores. Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal em primeira votação com a súmula: "Estabelece o menor vencimento dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Professor 40 horas e Professor 20 horas, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, para o ano de 2022, conforme específica". Projeto de lei foi colocado em discussão. **O vereador Professor Léo discutiu:** É mais um importante projeto de lei complementar né, sendo regulamentado a partir das portarias do governo federal com relação ao piso da educação básica, então uma vitória de muita luta dos profissionais da educação especial os professores nesse caso, nós temos que sempre trabalhar nessa perspectiva de valorização, só que nós temos que melhorar, aperfeiçoar ainda essa lei né, a lei do piso ela é maravilhosa, uma lei que começa de fato a valorizar o professor dentro da sala de aula, dentro do magistério e nós temos que valorizar mesmo, e nós temos que, o piso todo ano tem que aumentar na proporção adequada, porque infelizmente a inflação cresce e os salários não crescem na mesma proporção, a nossa preocupação e aí não que eu seja contrário, sou favorável até inclusive porque é um decreto do governo federal e isso já vai ser contemplado acredito que já foi implementado ou vai ser implementado pra vários servidores, é discutir o plano de carreira dos servidores da educação, porque o que que acontece, o servidor ele está aumentando o salário inicial, então ingressam na carreira o salário está alto começa a aumentar, não é o ideal mas já é um começo só que as carreiras começam a ficar prejudicadas dentro do processo, há um achatamento, então ou seja uma pessoa que está a dez anos trabalhando na educação daqui a pouco está recebendo o mesmo tanto que quem está estrando agora na educação, então esse é um debate que nós enquanto câmara de vereadores devemos fazer com o executivo no sentido de valorizar os nossos professores e as nossas professoras par que a carreira cresça na mesma proporção que o piso cresce para que nós não tenhamos daqui dez quinze anos o que nós já estamos vivenciando no estado, né Professor Hélio, o nosso salário congela, quem está entrando, apesar que não está tendo concurso público, né, então não tem muito problema com isso ainda, mas daqui a pouco haverá concurso públicos e os profissionais que entrarem hoje vão receber basicamente quem já está quinze, vinte anos no exercício, na função do magistério, então nós não podemos cometer isso né, esse problema, essa desestruturação do plano de carreira porque daí não vai valer nada pro plano de carreira né, a gente vai ter um plano de carreira que não vai funcionar, então é importante que a gente comece debater sobre isso pra trabalhar com a valorização do magistério em Fazenda Rio Grande, muito obrigado senhor presidente". Projeto de lei continua em discussão. **O vereador Professor Hélio discutiu:** "Boa tarde a todos e a todas, só pra complementar aí a fala do Professor Léo, primeiro lugar nós somos professores né, professor Fabiano,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

professor Léo, e concordo plenamente com o que o Professor Léo colocou, nós temos que trazer para o debate realmente o plano de carreira dos profissionais da educação vamos colocar dessa forma porque não são só professores né, são as merendeiras, as zeladoras, pra que não haja esse achatamento né, de repente o professor como o professor colocou lá tem dez anos de salário e o professor que está começando agora, está sendo valorizado acho que justo, mas a gente precisa realmente trazer pra discussão esse plano aí para que os professores que já estão trabalhando a mais tempo também não deixe de ser valorizados na mesma proporção que estão sendo valorizados os novos professores aí com esse vencimento mínimo de três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais por quarenta horas, e volto ainda a parabenizar também o prefeito né, pelo rateio que está fazendo com o FUNDEB que realmente é uma lei federal e que de qualquer forma está valorizando os profissionais da educação e bem lembrado também que o Professor coloca né quer deveria ser inclusas também as funcionárias e os funcionários da escola mesmo não sendo professores né, então parabéns ao prefeito aí pelo rateio, pelo secretário de educação aí que está gerindo, o professor Ednelson que é o secretário de educação que conduz muito bem a educação do município e vamos nós professores lutar para que essa discussão venha pra a câmara de vereadores aqui, para que a gente possa participar, contribuir e buscar essa valorização tão merecida aos nossos profissionais da educação, muito obrigado a todos. Não havendo mais discussão, o projeto de lei complementar foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. Mensagem Substitutiva nº05/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal em primeira votação com a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 4.698.061,05 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, sessenta e um reais e cinco centavos). Mensagem substitutiva foi colocada em discussão, não havendo foi colocada em votação e foi aprovada por todos os vereadores. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Alexandre Tramontina Gravena

Presidente

Sala das Sessões, 27 de abril de 2022.

Fabiano de Queiroz Sobral

Secretário